



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002

PROCESSO N.º 00052-00030910/2021-17.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, nº 72-A, Seção II, portador da Matrícula Funcional n.º 57.289-6, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 28.414.317/0002-74, estabelecida na Av. Central - Área Especial 19, lote J/K, Sala 101, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, CEP: 71.710-585, E-mail: rogeriocaiado@voarcma.com.br e rogeriocaiado@gmail.com Telefones: (62) 99919-5112 e (62) 99993-5244, representada por **ROGÉRIO RAMOS CAIADO**, CPF n.º 000.791.911-50, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 13/2022- PCDF por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2025 até 01/04/2026, conforme Manifestação 16476 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (165878221), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB 165882189, Nota Técnica 47/2025 - PCDF/DGPC/ASS (165930223), Cota de Aprovação 44 - PCDF/DGPC/ASS (165931087) e Autorização PCDF/DGPC/ASS 165931116, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento

pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

ROGÉRIO RAMOS CAIADO
Representante Legal

Testemunhas

KATIA GONÇALVES NUNES
Matrícula n.º 76.859-6

ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES
Matrícula n.º 57.547-X



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RAMOS CAIADO, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 27/03/2025, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES - Matr.0057547-X, Agente de Polícia Civil**, em 27/03/2025, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 27/03/2025, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166767588)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166767588)
[verificador= 166767588](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166767588) código CRC= **2FF2D1B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br